Fl n.º 5
Proc 4824

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 36/21

Constitui CEV para tratar da possível desocupação de moradores do Itararé e Biquinha.
Autoria: Jhony Sasaki e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da fiscalização e da possível desocupação dos moradores da Rua Constituição, no bairro Itararé e Edifício Biquinha, no bairro Biquinha.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 36/21
Proc. n.º 48/21
re